



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
CIDADANIA**

Parecer ao Projeto de Resolução nº 003/2018 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria – RS.

Através do Projeto de Resolução nº 003/2018, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, no uso de sua competência atribuída pelo art. 178 do Regimento Interno, propõe alteração da legislação que trata do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando corrigir inconformidades, promover ajustes formais, compilando e consolidando a legislação atual.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno.

Em análise ao citado Projeto de Resolução verifica-se que o mesmo atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, competência e técnica legislativa, estando em condições de ser submetido ao plenário. Assim, inexistindo irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2018, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 20 de agosto de 2018.



GILNEI VIERO



PEDRO AUGUSTO STAIL



CLAUDIMAR TOMASI

PARECER APROVADO

20 de AGOSTO de 2018